



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.594/2025

Senhor Presidente,

Apresento e requiero aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.594/2025, de iniciativa do Executivo, “que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Monlevade para o exercício financeiro de 2026”.

Destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para execução da Lei Municipal nº 2.715/2025, que institui o Apoio e Empoderamento Feminino para Mulheres Vítimas de Violência em Situação de Vulnerabilidade Social.

Programa: 0803 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE

Ação: 2.082 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIBILIDADE

Natureza de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – R\$ 50.000,00

Ficha: 309

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Programa: 0803 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE

Ação: 2.082 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIBILIDADE

Natureza de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 50.000,00

Ficha: 310

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Objetivo específico: Garantir suporte financeiro para a execução das ações previstas na Lei Municipal nº 2.715/2025, voltadas ao fortalecimento e inclusão social e econômica de mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo garantir recursos na Lei Orçamentária Anual de 2026 para a execução da Lei Municipal nº 2.715/2025, que institui o Programa Municipal de Apoio e Empoderamento Feminino para Mulheres Vítimas de Violência em Situação de Vulnerabilidade Social. A previsão orçamentária é fundamental para que o programa seja efetivamente implementado, permitindo o desenvolvimento de ações voltadas à capacitação profissional, apoio psicológico, incentivo ao empreendedorismo e concessão de aluguel social.





Trata-se de um investimento essencial na promoção da autonomia, na geração de renda e na reconstrução da vida de mulheres vítimas de violência, fortalecendo as políticas públicas municipais de proteção, igualdade de gênero e inclusão social.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta emenda, retirar:

Programa: 0802 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2.078 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Natureza de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 50.000,00

Ficha: 284

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Programa: 0802 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2.080 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Natureza de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 50.000,00

Ficha: 293

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Ficam alteradas e/ou incluídas as despesas ora apresentadas no Projeto de Lei do PPA 2026–2029.

Sala de Sessões da Câmara, em 05 de novembro de 2025.

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador- PT





ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. Objeto da Emenda:

Destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para execução da Lei Municipal nº 2.715/2025, que institui o Programa Municipal de Apoio e Empoderamento Feminino para Mulheres Vítimas de Violência em Situação de Vulnerabilidade Social.

2. Objeto da Despesa

A aplicação dos recursos será destinada em média às seguintes ações:

- Concessão de aluguel social para mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade: R\$ 60.000,00;
- Implantação do programa, capacitação profissional, cursos de formação, apoio psicológico e fomento ao empreendedorismo: R\$ 40.000,00.

3. Total Global da Emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sala de Sessões da Câmara, em 05 de novembro de 2025.

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador- PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 05/11/2025 12:34

Checksum: **92F956C626C42BE09C8C6FCF691DF86C0132F7E71D9B6EDF80B43AEC32829B43**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.